

DEPUTADO FEDERAL ROBERTO MONTEIRO PAI PL/RJ COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – CSPCCO

REQUERIMENTO Nº de 2025. (Do Sr. Roberto Monteiro Pai)

Requer o registro de Moção de Louvor ao Policial Militar Edson da Silva Fonseca, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, por sua atuação exemplar em ocorrência de roubo à Loja Americanas, em Ipanema, em 2019, que resultou na neutralização de criminoso armado, prisão de comparsas e libertação de sete vítimas.

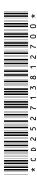
Senhor Presidente,

Requeiro respeitosamente de V.Exa., nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio de **MOÇÃO DE APLAUSO E LOUVOR** ao Policial Militar **EDSON DA SILVA FONSECA** RG nº 102334, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, por sua atuação exemplar em ocorrência de roubo à Loja Americanas, em Ipanema, em 2019, que resultou na neutralização de criminoso armado, prisão de comparsas e libertação de sete vítimas.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, por iniciativa do seu titular, Deputado Federal Roberto Monteiro Pai, apresenta a presente Moção de Louvor ao Policial Militar Edson da Silva Fonseca, RG 102334, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado do Rio de Janeiro e pela exemplar atuação funcional em ocorrência de alto risco no ano de 2019, no bairro de Ipanema, zona sul da cidade do Rio de Janeiro.





CÂMARA DOS DEPUTADOS



DEPUTADO FEDERAL ROBERTO MONTEIRO PAI PL/RJ
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO – CSPCCO

Durante serviço no **Setor Charlie – Ipanema**, o policial militar Edson Fonseca demonstrou excepcional atenção, profissionalismo e capacidade técnica ao identificar, de forma preventiva, uma **motocicleta parada em atitude suspeita** em frente à loja **Americanas**, já após o horário regular de funcionamento. A motocicleta possuía características compatíveis com criminosos que vinham cometendo assaltos naquela região, inclusive com o ocupante portando colete refletivo de mototáxi e um segundo capacete, o que levantou fundada suspeita.

Ao proceder à averiguação, a guarnição observou que a loja encontrava-se aberta às 22h40, sem movimentação de carga ou descarga, situação incompatível com o horário habitual. No momento em que os suspeitos perceberam a aproximação policial, evadiram pela contramão da Rua Visconde de Pirajá, intensificando a suspeita sobre o crime em andamento.

Ao adentrar o estabelecimento para verificar a situação, o policial Edson Fonseca se deparou com um indivíduo armado com um revólver calibre .38, deixando o interior da loja e mantendo uma bolsa parcialmente fechada, em clara atitude delituosa. Diante da ameaça iminente e da menção de o agressor efetuar disparo contra a guarnição, o policial agiu com técnica, precisão e equilíbrio, realizando dois disparos que neutralizaram o indivíduo armado.

Na sequência, constatou-se que **três criminosos** participavam do roubo:

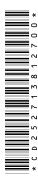
- 1º indivíduo: armado, neutralizado;

– 2º indivíduo: alvejado;

3º indivíduo: detido e apresentado à Justiça.

A ação resultou ainda na **libertação de 7 vítimas**, entre funcionárias, segurança e gerente do estabelecimento, todas mantidas amarradas e submetidas à violência e grave ameaça. Todas foram resgatadas **ilesas**. Foram arrecadados no local **28 aparelhos celulares**, além da arma de fogo utilizada pelos criminosos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS



DEPUTADO FEDERAL ROBERTO MONTEIRO PAI PL/RJ COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – CSPCCO

A conduta do policial militar **Edson da Silva Fonseca** representa um exemplo de coragem, preparo técnico, discernimento e compromisso com a defesa da sociedade, sendo determinante para impedir um crime grave, salvar vidas, preservar a integridade de inocentes e garantir a responsabilização dos autores.

Esta Comissão reconhece que a atuação do Policial Militar **Edson da Silva Fonseca** transcende o cumprimento do dever, refletindo valores de abnegação, coragem e elevado compromisso com a proteção da vida e com a segurança da população. Sua intervenção firme, técnica e precisa foi decisiva para frustrar ação criminosa, preservar a integridade de inocentes e reafirmar a importância do trabalho policial para a manutenção da ordem pública.

Por essas razões, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados registra, com honra, esta **Moção de Louvor**, exaltando o mérito, a bravura e o profissionalismo do policial homenageado, cujo exemplo engrandece a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e inspira todos àqueles que dedicam suas vidas ao serviço público.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Moção de Aplausos e Louvor que ora se apresenta.

Sala das Sessões 18 de novembro de 2025.

Roberto Monteiro Pai - Deputado Federal (PL/RJ)



